



DECRETO Nº 03183/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|-------|--------|-----|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 570 | | 100 | 490,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 490,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|---------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 604 | FUNASA | 124 | 490,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 490,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 490,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 31 de agosto de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL